



**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A**

Diretoria de Gestão

Gerência de Licitações e Contratos

Coordenação de Licitações

**Processo n° 50840.000358/2018-56**

**Interessado:** COLOG/GELTI/DGE/EPL

**Referência:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

## **CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS N° 02**

1. Trata-se de pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico n° 08/2018, encaminhado à EPL tempestivamente nos termos do item 8 do edital.
2. Abaixo, transcrevemos o pedido de esclarecimento e a respectiva resposta da área técnica da EPL.

### **QUESTIONAMENTO 2:**

- 1) Será necessário posto de atendimento no local?

**RESPOSTA:** Esta informação não foi incluída no Termo de Referência, de forma que é dispensável a instalação de posto de atendimento na EPL.

- 2) Qual é a empresa que atualmente realiza esse serviço?

**RESPOSTA:** Voetur Turismo e Representações LTDA, conforme Contrato n° 002/2018.

- 3) Qual é a taxa de agenciamento cobrada?

**RESPOSTA:** A taxa de agenciamento é de R\$ 12,08

- 4) Quanto a RENUMERAÇÃO pelos serviços prestados pela empresa, perguntamos: Será permitido a cobrança da TAXA DU/RAV que refere-se a renumeração repassada pelas cias aéreas às agências de viagens?

**RESPOSTA:** Conforme o item **10.7.2** do Termo de Referência:

*õNão será admitida a cobrança de taxas DU/RAV por parte da CONTRATADAö*

- 5) Será exigido Call Center, Atendimento 24 horas, disponibilização de linha telefônica 0800?

**RESPOSTA:** Conforme o item **8.2.1** do Termo de Referência, a contratada deverá:

*õ[...] manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, CENTRAL DE ATENDIMENTO, com acionamento por meio do SCDP ou e-mail ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.ö*

- 6) Qual o prazo para Reembolso das passagens emitidas e não utilizadas?

**RESPOSTA:** Conforme o item **8.9.1** do Termo de Referência, a contratada deverá requerer o reembolso junto à Companhia aérea: *õimediatamente após o cancelamento [...]ö*

- 7) Será obrigatória a apresentação de Faturas das Cia Aéreas, juntamente com as Faturas da Agência?

**RESPOSTA:** : Conforme o item **10.5.1** do Termo de Referência, a fatura deverá ser apresentada:

*õem arquivo eletrônico, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do mês, acompanhadas das correspondentes faturas/notas fiscais emitidas pelas companhias aéreas à CONTRATADA, conforme previsto na Orientação Normativa SLTI nº 01/2014, discriminando as informações necessárias para efetivação das retenções e recolhimentos dos tributos, conforme estabelecido na legislação vigenteö*

- 8) A Agência Contratada terá que fazer o repasse dos incentivos recebidos das Companhias aéreas?

**RESPOSTA:** Conforme o item **11.1.31** do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá:

*õRepassar à CONTRATANTE todos os valores relativos a descontos, bônus, cortesias, TARIFAS promocionais ou outros benefícios oferecidos pelas companhias aéreas, ainda que sazonais ou advindos de meta de movimentação de volume atingido pela CONTRATADA em função do contrato.ö*

- 9) Será permitido a participação de agencia consolidada?

**RESPOSTA:** Será permitido, conforme item **22.1.2** do Termo de Referência:

*“Ato de registro perante a International Air Transport Association (IATA) registrado no Cartório de Títulos e Documentos, juntamente com a sua tradução juramentada ou contrato com consolidadora”*

10) As agencia que possuem registro IATA será obrigado apresentar as declarações expedidas pelas companhias aéreas?

**RESPOSTA:** Será incluído ao Termo de Referência o item **22 ó DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**, que tratará do assunto.

11) Será aceito proposta com valor unitário com 4 casas decimais para os item objeto de disputa?

**RESPOSTA:** Não, somente 2 (duas) casas decimais, conforme ITEM 3.1. II, õbö, do Edital.

*õ .... II. ao valor ofertado, de acordo com as seguintes orientações:*

*b) o valor deverá ser expresso em Real (R\$) e com até 2 (duas) casas decimais;*

12) Será aceito lances com valor total com 4 casas decimais para os itens objeto de disputa, devendo a proposta escrita ser apresentada os devidos ajuste para duas casas decimais?

**RESPOSTA:** Não, conforme ITEM 4.5, I do Edital.

*õI - os lances deverão corresponder ao Valor unitário do item 1, 2 e 3, conforme modelo de proposta – Anexo II do Edital, não podendo exceder a duas casas decimais”*

13) Será exigido apresentação de planilha de custos para comprovar a exequibilidade da proposta?

**RESPOSTA:** Sim, conforme item 4.13.2.3 do Edital.

*õA proposta e planilha de custos anexada serão examinadas pelo Pregoeiro quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.”*

14) Caso positivo, a apresentação da mesma será juntamente com a proposta de preço?

**RESPOSTA:** Sim, conforme ITEM 4.13.2 do Edital.

*“A proposta deverá conter planilha de preços que indique o valor unitário e global do objeto licitado, conforme modelo constante do Anexo II (Modelo de Proposta) deste Edital.”*

15) Para comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de planos de metas Global?

**RESPOSTA:** Não

16) Para a comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de outros contratos que a mesma possui, junto a Administração Pública ou Empresas Privadas?

**RESPOSTA:** Não

17) Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas (entre empresas ME/EPP e LTDA), quanto ao o critério que esse Órgão adotará para desempate, perguntamos:

- a) Será por Sorteio?
- b) Será por Proposta cadastrada em primeiro lugar, ou seja, cadastrada mais cedo do que as demais?
- c) Em caso de Sorteio, as LTDA's também participarão do sorteio junto as ME/EPP?

**RESPOSTA:** O sorteio será feito de acordo com o item 4.12 do Edital.

Em, 26 de outubro de 2018.

**LUCIANA MATTA DE ALMEIDA DORNELLES**

Pregoeira UASG: 395001  
Portaria n.º 272 de 16/10/2018  
(Original assinada no processo)